



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

CI SESA/GEVS/NESIS 011-2021

**À REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE
INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE:**

Prezado(a):

Vimos por meio deste solicitar maior atenção quanto ao fluxo de coleta de Declarações de Óbito em seu município.

Considerando a nota técnica NESIS 005/2019, emitida em 27 de novembro de 2019, **TODA A COLETA DE DECLARAÇÃO DE ÓBITOS DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE À FONTE NOTIFICADORA (NT em anexo).**

A referida nota técnica é subsidiada pela PORTARIA Nº 099-R, DE 25 DE NOVENBRO DE 2019 publicada em Diário Oficial.

Com muita regularidade, este Sistema de Informação de Mortalidade Estadual vem recebendo de seu município, cópias de declarações de óbitos coletadas em cartório.

Reafirmamos que este serviço utiliza **APENAS** vias originais de declaração de óbito para processamento de dados sendo assim **DESCARTADAS** todas as cópias que aqui chegam.

Solicitamos releitura dos textos que regulamentam o fluxo de declarações de óbito no estado do Espírito Santo (Portaria nº 099-R e NT NESIS 005/2019) e que façam as referidas adequações necessárias para que não haja prejuízo ao município seja por subnotificação ou duplicidade de informações de mortalidade.

SESA/GEVS/NESIS
Avenida Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória ES - 1º andar
CEP 29052-121
Tel: (27) 3636-8204



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Restrinjam-se a captar **APENAS** as Declarações de Óbito distribuídas por **SEU** município à **SUAS** fontes notificadoras (hospitais, pronto atendimentos, unidades de saúde e afins).

NÃO REALIZE COLETA CARTORIAL DE CÓPIAS DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO.

Caso optem em recolher documentação de cartórios de seu território, encaminhe a esta base Estadual apenas as guias **ORIGINAIS** (cópias serão descartadas sem sequer serem avaliadas).

Contamos com a atenção e colaboração desta referência técnica e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordiais saudações.

Vitória 17/03/2021.

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA
Sistema de Informação de Mortalidade SESA/ES

JULIANA LEITE BARROS
Sistema de Informação de Mortalidade SESA/ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA

ENFERMEIRO - QSS

SESA - NESIS

assinado em 17/03/2021 09:20:30 -03:00

JULIANA LEITE BARROS

ENFERMEIRO - QSS

SESA - GEVS

assinado em 17/03/2021 09:21:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2021 09:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA (ENFERMEIRO - QSS - SESA - NESIS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XJJ01S>